



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 205/2014  
De 09 de Junho 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P205/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 09/06/14  
Responsável: Município

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Vice-  
Prefeito Municipal **LÉO DE CAMPOS**  
**BARBOSA** da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Vice-Prefeito Municipal Léo de Campos Barbosa, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 09 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal